

ADOÇÃO DO FORMULARIO DE ORIGEM DE
CONFORMIDADE COM O ACORDO 25 DO
COMITE DE REPRESENTANTES

ALADI/CR/di 104.3
REPRESENTAÇÃO DA BOLIVIA
24 de abril de 1987

Montevidéo, em 2 de abril de 1987.

SG/No. 12/87

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação que o Governo da Bolívia colocou em vigor o formulário-padrão de certificado de origem, aprovado pelo Comitê de Representantes através do Acordo 25, de 15 de setembro de 1983.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.